



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 19 de outubro de 2022
(OR. en)

13716/22

LIMITE

CORLX 932
CFSP/PESC 1355
COEST 745
FIN 1096

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que altera a Decisão 2014/145/PESC que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia

DECISÃO (PESC) 2022/... DO CONSELHO

de ...

**que altera a Decisão 2014/145/PESC que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações
que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência
da Ucrânia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a
Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 17 de março de 2014, o Conselho adotou a Decisão 2014/145/PESC¹.
- (2) A União mantém-se inabalável no seu apoio à soberania e à integridade territorial da Ucrânia.
- (3) O regime iraniano presta apoio militar à guerra de agressão não provocada e injustificada da Rússia contra a Ucrânia. Tendo em conta a gravidade da situação, o Conselho considera que três pessoas e uma entidade envolvidas no desenvolvimento e na entrega à Rússia de veículos aéreos não tripulados deverão ser acrescentadas à lista de pessoas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas que consta do anexo da Decisão 2014/145/PESC.
- (4) É necessária uma ação adicional da União para dar execução a determinadas medidas.
- (5) Por conseguinte, a Decisão 2014/145/PESC deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão 2014/145/PESC do Conselho, de 17 de março de 2014, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (JO L 78 de 17.3.2014, p. 16).

Artigo 1.º

O anexo da Decisão 2014/145/PESC é alterado nos termos do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente

ANEXO

São acrescentadas à lista de pessoas, entidades e organismos constante do anexo da Decisão 2014/145/PESC as pessoas e a entidade a seguir enumeradas:

Pessoas

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
“1263.	Mohammad Hossein BAGHERI محمد حسين باقری	Local de nascimento: Teerão, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Patente: major-general Cargo: chefe de Estado-Maior das Forças Armadas do Irão	O major-general Mohammad Hossein Bagheri é o chefe de Estado-Maior das Forças Armadas do Irão. Supervisiona o programa de veículos aéreos não tripulados (UAV) militares e desempenha um papel fundamental na cooperação do Irão com a Federação da Rússia no domínio da defesa. Está igualmente envolvido na expansão do fabrico de UAV iranianos no estrangeiro; nessa qualidade, inaugurou uma linha de montagem no Tajiquistão destinada à exportação de drones Ababil-2. Participou ainda no desenvolvimento dos drones Mohajer-6 e no seu fornecimento à Federação da Rússia para utilização na guerra de agressão contra a Ucrânia. Por conseguinte, o major-general Mohammad Hossein Bagheri é responsável por apoiar ações que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	+

+ JO: inserir a data de entrada em vigor da presente decisão.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1264.	Sayed Hojatollah QUREISHI سید حجت الله قریشی t.c.p. Sayyed Hojatolah GHOREISHI	Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Patente: general Cargo: chefe da Divisão de Abastecimento, Investigação e Assuntos Industriais do Ministério da Defesa e da Logística das Forças Armadas iraniano (MODAFL)	O general Sayed Hojatollah Qureishi é chefe da Divisão de Abastecimento, Investigação e Assuntos Industriais do Ministério da Defesa e da Logística das Forças Armadas iraniano (MODAFL) e responsável pela negociação do acordo com a Federação da Rússia sobre o fornecimento de veículos aéreos não tripulados (UAV) fabricados pelo Irão, para utilização na guerra de agressão contra a Ucrânia. Por conseguinte, o general Sayed Hojatollah Qureishi é responsável por apoiar ações que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	+

+ JO: inserir a data de entrada em vigor da presente decisão.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1265.	Saeed AGHAJANI / Saeed Ara Jani / Said Ara Jani / Said Agha Jani سعید آفاجانی	Data de nascimento: 3.4.1969 Sexo: masculino Passaporte: passaporte n.º V47528711 (Irão) Nacionalidade: iraniana Patente: brigadeiro-general Cargo: comandante do Comando UAV da força aeroespacial do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC ASF)	O brigadeiro-general Saeed Aghajani é comandante do Comando UAV da Força Aeroespacial do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC ASF), o ponto nevrálgico do programa de veículos aéreos não tripulados (UAV) do Irão. O brigadeiro-general Saeed Aghajani supervisiona e dirige o planeamento, o equipamento e a formação destinados às operações UAV do Irão, que incluem também o fornecimento de drones a aliados internacionais do Irão, nomeadamente a Federação da Rússia. Por conseguinte, o brigadeiro-general Saeed Aghajani é responsável por apoiar ações que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	+

+ JO: inserir a data de entrada em vigor da presente decisão.

Entidades

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
“119.	Shahed Aviation Industries (Indústrias de Aviação Shahed) t.c.p. Shahed Aviation Industries Research Center (Centro de Investigação das Indústrias de Aviação Shahed) صنایع هوایی شاهد مرکز تحقیقات صنایع هوایی شاهد		A Shahed Aviation Industries é uma empresa ligada à Força Aeroespacial do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica no Irão, responsável pela conceção e desenvolvimento da série de veículos aéreos não tripulados (UAV) iranianos Shahed. Foram fornecidos drones da série Shahed à Federação da Rússia, que estão a ser utilizados na guerra de agressão contra a Ucrânia. Por conseguinte, a Shahed Aviation Industries é responsável por prestar apoio material ações que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	“+”

+ JO: inserir a data de entrada em vigor da presente decisão.